



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2025

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre – RS nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Ouvidoria Pública e Atendimento Humanizado: Canais, prazos e indicadores.

Everaldo Mangini – Vereador Presidente.

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

**Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa**